

## REUNIÃO DE CÂMARA DE 17 DE JULHO DE 2019

### RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi retificado de acordo e ao abrigo do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação tomada através da Proposta n.º 415/2017 que aprovou a licença de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 2/2018, e nomeadamente no que respeita à alteração do seu quadro-síntese (Anexo II). – **Retificação de Deliberação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a descentralização da 3.ª tranche da verba para as entidades parceiras, no âmbito dos Contratos de Parceria e no que respeita ao Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), no montante de € 97.088,80. - **Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC).**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a atribuição de verba no montante global de 32.997,75 €, para a comparticipação para material escolar (1.ª tranche), no âmbito da Ação Social Escolar para o Ano Letivo 2019/2020. - **Ação Social Escolar.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, dar início ao procedimento administrativo de alteração da Tabela de Taxas e de Preços do Município da Amadora, pelo prazo de 10 dias úteis, para constituição de interessados. - **Tabela de Taxas e de Preços do Município da Amadora – Alteração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, dar início ao procedimento administrativo de alteração do Regulamento Municipal do Programa de Apoio ao Auto Realojamento – PAAR, pelo prazo de 10 dias úteis, para a constituição de interessados. - **Regulamento Municipal do Programa de Apoio ao Auto Realojamento – PAAR – Alteração.**

A Câmara Municipal da Amadora revogou a deliberação camarária datada de 2 de maio do ano em curso, (Proposta n.º 191/2019). – **Revogação de Deliberação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico, na categoria de Assistente Técnico (área de design gráfico), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. – **Procedimento Concursal.**

A Câmara Municipal da Amadora aplicou a um trabalhador desta Edilidade, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de multa, fixada no valor de € 100,00, suspensa na sua execução pelo período de seis meses, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do artigo 185.º e n.º 2 do artigo 192.º, ambos da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, por violação do dever de zelo. – **Procedimento Disciplinar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado aplicar a um trabalhador desta Autarquia, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de multa, fixada no valor de € 100,00, suspensa na sua execução pelo período de um ano, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 181.º, nas alíneas a), b) e d) do artigo 185.º e no n.º 2 do artigo 192.º todos da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, por violação dos deveres de zelo, obediência e assiduidade. - **Procedimento Disciplinar.**

A Câmara Municipal da Amadora aplicou a um trabalhador desta Edilidade, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de multa, no valor de € 50,00, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 181.º e nas alíneas b), c) e d) do artigo 185.º ambos da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, por violação dos deveres de zelo, obediência e correção. – **Procedimento Disciplinar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado aplicar a um trabalhador desta Autarquia, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de despedimento, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 180.º, n.º 5 do artigo 181.º, n.º 4 do artigo 182.º, artigo 187.º, alínea g) do n.º 3 do artigo 297.º e

alínea c) do n.º 1 do artigo 289.º, todos da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, por violação dos deveres gerais de zelo e assiduidade. - **Procedimento Disciplinar.**

A Câmara Municipal da Amadora aplicou a um trabalhador desta Edilidade, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de multa, no valor de € 25,00, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 181.º conjugado com o artigo 185.º ambos da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, por violação dos deveres de zelo e obediência. – **Procedimento Disciplinar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de representante legal do Condomínio do imóvel sito na Praceta Tomás Ribeiro, n.º 2, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita + 64/2018.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador de Condomínio do imóvel sito na Avenida D. Nuno Alvares Pereira, n.º 52, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita + 24/2019.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Administradora do Condomínio do imóvel sito na Rua Ordem Militar do Hospital, n.º 4, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita + 33/2019.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Administradora do Condomínio do imóvel sito na Rua Adriano Correia de Oliveira, n.º 2, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora. - **Reabilita + 34/2019.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Administradora de Condomínio do imóvel sito na Avenida Lourenço Marques, n.º 14, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita + 35/2019.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Administradora do Condomínio do imóvel sito na Rua Engenheiro Ângelo Fortes, n.º 4 e 4A, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora. - **Reabilita + 38/2019.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Administradora do Condomínio do imóvel sito na Rua de Santo António, n.º 12, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita + 44/2019.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a resolução do Protocolo de Colaboração celebrado a 18 de abril de 2002 entre o Município da Amadora e a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Amadora. – **Protocolo de Colaboração – Resolução.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município da Amadora e a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Amadora. – **Protocolo.**

Relativamente ao Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, foi pela Câmara Municipal da Amadora, aprovado a atribuição de apoio económico a uma residente do Município, em situação de comprovada carência económica. - **Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o Programa e Orçamento do 30.º Amadora BD – Festival Internacional de Banda Desenhada e Imagem 2019. - **30.º Amadora BD.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado no âmbito das Comemorações do 40.º Aniversário do Município da Amadora transferência de verbas de 1.000,00€ para a SFRAA – Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora de 4.000,00€ para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora e 3.000,00€ para a Associação Rancho Folclórico Dançar é Viver. - **Comemorações do 40.º Aniversário do Município da Amadora.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Demolição Coerciva dos Edifícios sitos na Rua Elias Garcia, n.ºs 39 e 39 A”, pelo preço base de 299.942,00€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de quarenta e cinco dias.

Foi aprovado ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento, a nomeação do júri e delegar no júri do presente procedimento, nos termos no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP.

Foi ainda nomeado como Coordenador de Segurança em Obra. - **Concurso Público para a Empreitada Designada “Demolição Coerciva dos Edifícios sitos na Rua Elias Garcia, n.ºs 39 e 39 A” – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada Conservação, e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Carpintarias e Pinturas, pelo preço base de 150.800,00€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de quinhentos e sessenta dias.

Foi aprovado, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, e a nomeação do júri ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP.

Delegar no júri do presente procedimento, nos termos no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP.

Foi ainda nomeado como Coordenador de Segurança em Obra. - **Concurso Público para a Empreitada Designada Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Carpintarias e Pinturas – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Execução do Plano de Marcações de Estacionamento – 2020 – 2021” pelo preço base de 188.625,00€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de quinhentos e sessenta dias.

Foi aprovado ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento, e n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri e delegar no júri do presente procedimento, nos termos no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP.

Foi ainda nomeado o Coordenador de Segurança em Obra. - **Concurso Público para a Empreitada Designada Execução do Plano de Marcações de Estacionamento – 2020 – 2021 – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o despacho proferido pela Presidente em 11 de julho do ano em curso e através do qual, autorizou a abertura do procedimento por consulta prévia para fornecimento de combustíveis rodoviários, ao abrigo do Acordo Quadro da ESPAP (AQ-CR2018) – Lote 1 – Fornecimento em Postos de Abastecimento em Portugal Continental, com o preço base de 178.800,00€, acrescido do IVA à taxa em vigor, bem como as peças do procedimento, nomeação do júri do procedimento e respetiva composição, e delegação de competências para a realização de audiência prévia dos concorrentes e prestação de esclarecimentos e designação das gestoras do contrato. - **Procedimento por Consulta Prévia para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários, ao Abrigo do Acordo Quadro da ESPAP (AQ-CR2018) – Lote 1 – Fornecimento em Postos de Abastecimento em Portugal Continental - Ratificação de Ato.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a 7.ª Modificação às GOP’s, PPI, PAM e ao Orçamento da Despesa, referente ao ano de 2019, bem como dar conhecimento do teor da presente deliberação à Assembleia Municipal. - **7.ª Modificação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a 7.<sup>a</sup> Modificação às Grandes Opções do Plano, PPI (Plano Plurianual de Investimentos), PAM (Plano de Atividades Municipais), anos seguintes, bem como submeter a mencionada modificação à Assembleia Municipal, para aprovação. - **7.<sup>a</sup> Modificação – Anos Seguintes.**

A Câmara Municipal da Amadora revogou, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação da câmara municipal de 16 de setembro de 2015 (Proposta n.º 484/2015) que determinou o início do procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento e todos os atos subsequentes sobre a mesma matéria, designadamente a deliberação de 4 de novembro de 2015 (Proposta n.º 588/2015) que submeteu o Projeto de Regulamento Municipal de Cedência de Direito de Superfície de Terrenos Municipais no Loteamento Municipal da Avenida Doutor Teófilo Carvalho dos Santos a consulta pública.

Foi ainda aprovado nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, dar início ao novo procedimento tendente à elaboração de regulamento municipal, bem como nos termos da aludida disposição legal se inicie o procedimento para que os interessados possam apresentar os seus contributos para a elaboração do regulamento, concedendo um prazo de 20 dias úteis. – **Regulamento – Início de Procedimento.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o pedido de licenciamento da operação de loteamento sito na Serra da Mira, na freguesia da Mina de Água e relativa ao prédio rústico n.º 75, situado na Unidade Operativa 01, abrangendo a classe de espaço urbano (reconversão urbanística) e urbanizável, requerida pela Comissão para Administração Conjunta da AUGI-E Serra da Mira e referente ao Processo n.º 23238/16-PL, ao abrigo com o disposto no n.º 1 do artigo 24.º da LAUGI conjugado com o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação. - **Licenciamento da Operação de Loteamento.**

A Câmara Municipal da Amadora designou, ao abrigo na alínea b) do n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município da Amadora, o Vereador Agostinho Marques, como membro do Conselho Municipal de Distinções Honoríficas. - **Regulamento das Distinções Honoríficas do Município da Amadora – Conselho Municipal de Distinções Honoríficas – Designação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovada a transferência de uma verba para as IPSS's gestoras das Creches Municipais, correspondente à 3.ª tranche do ano letivo de 2018/2019, no montante total de €119.494,44. - **IPSS's Gestoras das Creches Municipais.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta de Protocolo a celebrar entre o Município da Amadora e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Amadora (AHBVA).

O aludido instrumento jurídico permite apoiar financeiramente a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Amadora, no que respeita, a gestão corrente, logística e administrativa da corporação, manutenção, conservação e beneficiação de equipamento operacional e infraestruturas afetas à AHBVA. – **Protocolo.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a atribuição da comparticipação municipal no valor de 1.775,00€, para a Associação de Socorros Médicos "O Vigilante", no âmbito do protocolo de colaboração celebrado para a prossecução do projeto Linha Municipal de Saúde 65+. - **Projeto Linha Municipal de Saúde 65+.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou a realização do 30.º Concurso de Banda Desenhada e/ou Ilustração do 30.º Concurso Municipal de Banda Desenhada e os Prémios Nacionais de Banda Desenhada (PNBD) 2019.

Foi ainda aprovado as Normas de Participação referentes aos aludidos concursos. - **30.º Concurso de Banda Desenhada e/ou Ilustração - 30.º Concurso Municipal de Banda Desenhada e Prémios Nacionais de Banda Desenhada (PNBD) 2019.**